



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB



INDICAÇÃO Nº DE IND 12819 /2017 DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

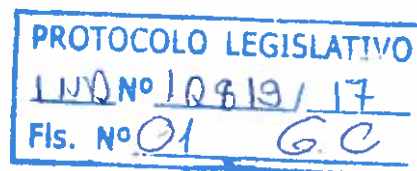
L I D O
Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Prédio da Junta Militar na EQNN 2/4 - Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Prédio da Junta Militar na EQNN 2/4 - Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

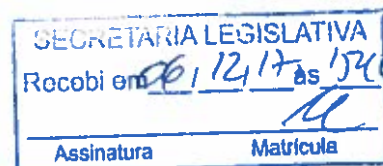
Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 13 de dezembro de 2017.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

